



Notas sobre a

Reunião de 10 de Abril de 1973 convocada para apreciar o projecto de Regulamentação do Trabalho Feminino.

Convocada e presidida por Sua Excelência o Secretário de Estado do Trabalho e Previdência realizou-se em 10 de Abril de 1973 a primeira das duas reuniões previstas com os Directores de Serviços do Ministério, para uma 2<sup>a</sup>. apreciação conjunta do projecto de regulamentação do trabalho feminino, elaborado pelo Grupo de Trabalho para a Participação da Mulher na Vida Económica e Social a que preside a Senhora Engenheira D. Maria de Lourdes Pintas. *Ly.*

Estiveram presentes, além de todos os membros do Grupo de Trabalho as seguintes entidades:

- Dr. Cid Proença - Director Geral do Trabalho e Corporações
- Dr. António Leão - Director Geral da Previdência Social
- Dr. João Moura - Director do Gabinete de Planeamento
- Dr. Alberto Ascensão - Presidente da Comissão Coordenadora de Infantários e Jardins de Infância
- Dr. Luis Morales - Director do Fundo de Desenvolvimento da Mão de Obra
- Dr. António Manuel Miranda - Director do Serviço de Formação Profissional.
- Senhor Acácio Catarino - Rep. do Serviço Nacional de Emprego



- Dr. Bello Salgueiro - Inspector Chefe da Inspeção dos Tri  
bunais de Trabalho.
- Dr. Silva Leal - Director do Centro de Estudos Sociais e  
Corporativa
- Dr. Conte Real - Vice Presidente da Junta da Acção Social
- Dr. Elídio das Neves - Presidente da Federação das Caixas  
de Previdência.
- Dr. Heitor Salgueiro - Chefe dos Serviços de Acção Social
- Dr. Elmano - Delegado do J.N.T.P. no Porto
- Dr. Almeida Santos - Delegado do J.N.T.P. em Setúbal
- Dr. Garcêz Palha - Inspector Chefe da Inspeção do Trabalho
- Dr. Nascimento Rodrigues - Director de Serviços de Trabalho
- Dr. Cícero Galvão - Director de Serviços da Previdência
- Dr<sup>a</sup>. Maria do Rosário Santos - Assistente dos Serviços de  
Acção Social.

Fundação Cuidar o Futuro



Feita a introdução da reunião por Sua Excelência o Secretário de Estado, que manifestou uma certa preocupação perante o novo texto que considerou ambicioso e algo diferente do que foi apreciado em duas reuniões também com Directores de Serviços, em Julho e Agosto, deu a palavra à Presidente do Grupo de Trabalho.

Salientou a Presidente o volume bibliográfico sobre a Mulher aparecido na Europa Ocidental e países de leste, nos últimos dois anos - cerca de 900 obras, nas quais não estão incluídas os estudos da América Latina e Terceiro Mundo. Chamou a atenção para a "escalada" verificada na nossa imprensa diária e a transformação da imagem da mulher. Referiu que o carácter "ambicioso" do projecto coincide com as metas desejadas por outras Comissões da Mulher recentemente criadas (em França e Inglaterra) como teve oportunidade de confrontar há dias em Paris com o Comité do Trabalho feminino. Traduziu a grande questão de fundo que este projecto pretende agarrar: uma visão globalizante da mulher na sua realidade concreta, perspectiva considerada correcta pela Comissão da Condição Social e Jurídica da Mulher da ONU, perante a qual em Novembro último teve oportunidade de tratar deste tema. Explicou que a nova versão (a 12ª.) apresentada está de acordo com as medidas legislativas e estudos surgidos desde o verão, nalguns países.

Passou-se à apreciação na generalidade.



### APRECIACÃO NA GENERALIDADE

Dr. Alberto Ascensão - mostrou a sua simpatia pelo texto apresentado, salientando entretanto que a lei pode vir a ser interpretada como uma discriminação desfavorável à mulher, risco que só poderá ser ultrapassado pela via de mentalização e de contraposição à ideia de <sup>leiro</sup> Recuo, motor da vida empresarial.

Dr. Corte Real - interrogou sobre quais as discriminações de direito de que a mulher é o objectivo, além das evidentes discriminações de facto. A Dr.ª Fernanda Aguiar fez uma breve síntese das discriminações detectadas num estudo preliminar que o Grupo de Trabalho elaborou em 1970, tanto no direito público como no direito privado.

Dr. João Moura - manifestou satisfação pelo tom de finalidade globalisante que decorre de todo o diploma. Referiu que a questão posta nestes termos tem tanto ou mais actualidade quanto a OXE na reunião de Manço último decidiu incluir na sua agenda de trabalhos o tema a "mulher na economia" proposto pelos Estados Unidos da América. Deixou em aberto dois pontos que trataria mais adiante.



Dr. António Leão - considerou que o país não está preparado para aceitar estas medidas. O texto é demasiadamente ambicioso e sincero. Há uma atitude deliberada que pode redundar em discriminação. Há que atender às repercussões de ordem económica. O tom do diploma, considerado, é reivindicativo e discriminativo.

Dr. Cid Proença - revelou a sua simpatia pelo diploma a que já tinha dado a sua adesão na versão apresentado no verão. Chamou a atenção para um realismo necessário, na medida em que o óptimo é inimigo do bom.

## Fundação Cuidar o Futuro

Secretário de Estado levantou a seguir a estas intervenções a seguinte questão de fundo:

- como compatibilizar o estatuto da mulher com as medidas discriminatórias. Revogação das medidas discriminatórias - um caminho; ou estatuto próprio, outro caminho.

Dr. Bello Salgueiro - traduziu simpatia pelo diploma

Delegado do Ponto - para além de julgar que o diploma é em si mesmo discriminatório, considera que é preciso correr o risco.



Delegado de Setúbal - apontou 4 pontos:

1. A questão do âmbito (exagerado)
2. A nova regulamentação cai em situação de discriminação de sentido oposto, para além dos casos em que ela existia (ex: Base V n.º 4 (acesso preferencial) Base XVIII n.º 1 (reforma)).
3. Algumas disposições não se compatibilizam com determinadas disposições legais em vigor (ex: Dec. 51/72 e...)
4. Entre a tese já aqui posta de revogação pura e simples das disposições discriminatórias do sistema jurídico e a tese de um estatuto próprio vota no estatuto próprio.

Acácio Catarino - pôs a questão se deveria ou não existir um diploma desta natureza.

Vota num diploma que termina com a discriminação, sendo em si discriminatório.

Quanto a questão de saber se um diploma destes põe problemas ao mercado de emprego, afirma que sim. Pensa, no entanto, que a economia tem capacidade de adaptação e que passado um certo prazo as soluções conseguem-se.

Quanto à protecção excessiva que foi apontado ao diploma, parece que esta protecção pode ser de dois tipos:



*Protecção excessiva que "vá à frente" e que é desejável para to  
do o trabalhador (a conquista pela generalidade)*

*Protecção da mulher trabalhadora que vá um pouco adiante do  
homem - podem justificar-se transitóriamente estas medidas que depois cai  
riam.*

*Dr. Luis Morales - dá o seu voto favorável à "igualdade na se  
gregação". Julga, no entanto, que a questão será a da exequibilidade de ex  
celentes princípios e de montar uma máquina que consiga que não haja fu  
gas na rede.*

### Fundação Cuidar o Futuro

*Quanto a análise do mercado de emprego e embora o SNE procure  
trabalhar na base do não discriminação, basta uma análise quantitativa do  
número de ofertas de emprego para homens e mulheres para se encontrar uma  
realidade que é eminentemente discriminatória.*

*Secretário de Estado - interrogou sobre a expansão do mercado  
de trabalho e se têm elementos que abarquem a função pública. Considera  
que se devem pedir quadros e listas para se obter uma linha global de co  
nhecimento do mercado de emprego.*



Dr. Elídio das Neves - reforça uma afirmação já anteriormente feita pela Presidente do Grupo de Trabalho - o direito foi feito para a vida. As ideias reformistas justificam-se para "forçar" o andamento da realidade e criar uma sensibilização geral. O acesso da mulher é recente. Justifica-se um diploma que actue como "alavanca".

Dr. Heitor Salgueiro - emite o seu louvor ao Grupo de Trabalho. Quer, no entanto, chamar a atenção para os seguintes pontos:

- Haverá leis vazias se elas não puderem actuar no dia a dia;
- A princípios difíceis correspondendo violações necessárias;
- O diploma traz encargos que muitas empresas não podem suportar.
- Importa que se tenha uma avaliação muito exacta das consequências do alargamento de aplicação do diploma a todos os sectores, nomeadamente, o público.
- Se o objectivo do diploma é, como parece, acabar com a discriminação, está de acordo, se é também proteger a maternidade continua a estar de acordo.
- Para se atingir estes objectivos o "como" de os traduzir deveria ser, porém:
  - afirmação de três princípios muito lineares
  - revogações de todas as disposições que constituem formado de discriminação.



- deixar os capítulos de protecção à maternidade e de equipamentos colectivos.

Concluindo:

*É perder tempo repetir como direito das mulheres aquilo a que os homens também têm direito.*

*Dr. Nascimento Rodrigues - calorosamente defende e adere a conclusão já definida como maioritária. Diz: não, a um mero diploma de revogações de discriminações legais, do que não importa as revogações das discriminações mas criar condições para atenuar a discriminação do facto. Logo, a necessidade de um condicionalismo para inventar a situação. A afirmação de que o diploma está recheado de meros princípios contrapõe que é bom não esquecer que a declaração de princípios através de uma lei tem a sua eficácia a nível governamental. Um diploma desta natureza constitui uma base de regulamentação oportuna e virá criar concerteza um sentimento de incomodidade.*



Dr. Garcêz Palha - dá o seu apoio ao que foi afirmado pelo Dr. Nascimento Rodrigues e julga de muito maior impacto um diploma como este do que as simples revogações.

Levanta, porém, uma interrogação: dada a visão globalizante do diploma qual será o Ministério que terá competência para fiscalizar esta lei que se prende com vários departamentos.

Dr. Cid Proença - retomou a palavra para levantar uma questão:

- uma lei com este conteúdo deve ser uma lei de bases?

## Fundação Cuidar o Futuro

Dr. Cícero Galvão - afirmou a sua esperança e mesmo fé que a economia se adaptará às exigências que este diploma lhe traz.

Dr<sup>a</sup>. Maria do Rosário - perfilha a igualdade na integração. Discorda frontalmente deste diploma. Pretende-se acabar com a discriminação e só se encontrou como forma ideal consagrar em todas as bases a de igualdade homem-mulher. Como poderá acabar a discriminação continuando-se a entregar à mulher o apanágio dos trabalhos domésticos. Pela via encontrada a mulher terá sempre a sobrecarga das tarefas familiares e profissionais. Por outro lado, não se entende que consagrando regalias se acabe com a des criminação.

A impressão que se colhe deste diploma é que todo ele está imbuído de um proteccionismo que não leve a lado nenhum.



Dr. Silva Leal - considera (em aparte) que o privilégio de falar no fim é um mau "negócio".

Afirma que, em termos práticos, a base mais importante é a XXIX (revogações).

Acerca dos princípios programáticos a vida ensina que a prática destrói a esperança. Aceita, no entanto, a parte programática na generalidade.

Na especialidade, como o seu tempo se pronunciará, julga que é de contar algumas que estão a mais.

A questão de se incluir ou se anular este diploma de "protecção à maternidade" e "equipamentos colectivos", pois não existe nenhum departamento que tenha definido e defendido uma política da família. É uma verificação.

Considera problema muito importante misturar o funcionalismo público e o sector privado. Concorde, mas haverá um "arrepio" nas rossas tradições.

Concorde com uma idade de reforma mais cedo para as mulheres. A tendência universal é para a diferenciação de 4/5 anos na idade de reforma.

O Secretário de Estado - interveio para que seja estabelecida com início em 1974 a reforma aos 60 anos para a mulher.



Dn. João Moura - tendo deixado em aberto dois pontos preten-  
de afirmar ainda:

1º. O diploma que estamos a apreciar vai criar um determina-  
do impacto mas esse impacto irá sendo vencido pouco a  
pouco. A repercussão ir-se-á atenuando. Alinhará ao la-  
do de outros impactos que tiveram efeito positivo na  
economia (emigração, caia de pautas alfandegárias, etc).  
Tudo isso faz avançar. Estamos além disso, perante a aben-  
tura das fronteiras. Tudo quanto force a competitividade  
tem aspectos positivos.

2º. Uma legislação destas exige uma "escalada" (que à seme-  
lhança daquela que foi referida em relação à imprensa  
diária) luta contra certa mentalidade. Além da "escalada"  
jornais, terá de haver uma "escalada entidades-patronais,  
quadros, técnicos" para abrir o acesso a novas profissões  
(metal e mecânicas nomeadamente).

Secretário de Estado - aceituando esta sugestão mandou que o  
problema da formação profissional fosse "atacado" a fundo. E interrogou:  
novas profissões ou tradicionais?



Dr. Moura - citou o caso do Japão que a partir de uma situação de facto tem uma legislação deste tipo: ressalva de uma <sup>cota</sup> ~~cota~~ <sup>re</sup> ~~re~~ informação para grupos discriminados: deficientes, mulheres, jovens. No fundo, a actividade económica reflecte, como deve reflectir a estrutura da sociedade.

Devemos raciocinar: não os investimentos para a economia mas a criação de empregos em função da pessoa.

A uma interpelação do Secretário de Estado sobre a via por que se poderá dizer ao departamento "Economia" para se criarem empregos em determinadas actividades, respondeu: há várias vias que ultrapassam esta dificuldade: relação capital-emprego. Se tivermos muitos exemplos "Sines" apesar da desproporção empregos - investimentos (22.000 empregos que atinge os 80.000). Haverá outros projectos a desencadear.

O que fez a Espanha será uma via: criar pólos regionais.

O Secretário de Estado - mandou que se fizessem prospecções nesta matéria. Acentuou, no entanto, que não vê desenhar-se no horizonte grandes grandes empresas a criarem muitos empregos. Este factor constitui elemento determinante na apreciação deste diploma.



Dr. Moura - lembrou que o esforço de aumento de produtividade pode originar empregos autênticos e não sub-utilização de mão de obra.

Secretário de Estado-interrogou: neste momento como se define o nosso mercado de emprego.

Dr. Morales - referiu que se definem as grandes linhas acentuadas pelo Dr. João Moura e que uma actuação que se poderia tentar seria a criação de medidas de tipo preventivo. A exemplo do que acontece na Bélgica que ao fechar as suas minas abre ao lado ou na mesma região unidades fabris que reabsorvem a mão de obra atingida por despedimentos colectivos.

Eng.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Pintasilgo - salientou que a opinião maioritária já expressa coincide com a ideia subjacente a este projecto que foi interpretado, através de contributos valiosos.

Focou-se muito o problema: discriminação. Há um desejo de participação na vida activa.

Porque não resolver o problema pela omissão dos aspectos discriminatórios? Não vamos por esse caminho, porque é esse o caminho em que estamos.

Pretendemos ir para um dispositivo que venha inverter deliberadamente a via prosseguida.



Há aqui uma opção política. Se perfilharmos uma democracia liberal burguesa então aceitemos o "cada um governa-se".

Se o que queremos ter presente são as necessidades de todas as mulheres e não de uma minoria privilegiada, então teremos de passar por medidas transitória e discriminatória até se conseguir um equilíbrio.

O exemplo que nos vem dos países de leste é o de que as mulheres globalmente acabam por se orientar para profissões tradicionalmente femininas (sectores da saúde e do ensino). Há que fazer uma leitura dos fenómenos históricos, numa perspectiva macro-sociológica.

Foi reconhecido que este diploma pode actuar como alavanca. Alavanca em relação a uma população feminina activa de 23% do sector privado e que, conjuntamente com o público poderá atingir os 30%. Ainda é um terço de toda a população activa e não podemos esquecer que só 1,1% tem um curso superior.

Não temos estudos de base como existem noutros países, temos por isso de extrapolar a partir da situação verificada nesses países e temos por exemplo que uma mãe com 4 filhos tem 84 horas de trabalho por semana. Podemos perguntarmo-nos se a mulher tem o tempo de viver.

Esta é a realidade sociológica a que a lei <sup>deve</sup> respeitar.

Acreditamos na capacidade da economia se equilibrar a si própria e temos de aceitar ir para uma tecnologia intermédia.



O emprego tem de ser visto como direito da pessoa e como direito de participar.

Se algum papel cabe às mulheres caberá este: provocar um ajustamento de estrutura e abrir caminhos novos.

Secretário de Estado - afirmou que é importante que haja uma lei deste estilo. Porém, o seu grau de aplicação no nosso país levanta duas dificuldades:

- uma ao nível da mentalidade: valerá a pena criar essa reacção?

- outra o comportamento do mercado de emprego. Há falta de colocações, na actual conjuntura. Apesar das afirmações em contrário, não tranquilisum inteiramente.

Há, contudo, uma posição a tomar quanto a um aspecto e que consistirá numa opção: regulamentação de trabalho feminino com secção de maternidade ou sem maternidade.

Dr. Cid Proença - levantou a dúvida relativamente a saber <sup>se</sup> os aspectos que transcendem as questões da mulher caberão neste diploma.

Dr. António Leão - afirmou que o diploma não se amolda aos cânones actuais. Por outro lado julga que é de aceitar as realidades actuais e como tal que é de incluir a protecção à maternidade.



Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Falcão - lembrou que todas as legislações sobre a mulher serão transitórias e cairão ficando só a protecção à maternidade.

Secretário de Estado - não aceita que esta seja uma lei que entra a pedir desculpa. Que é transitória e que nem tem uma vigência imediato. Para no futuro só ficar a maternidade.

Dr. Silva Leal - considera os dois aspectos:

Fundação Cuidar o Futuro  
Protecção à maternidade e equipamentos colectivos "pendurados" e interroga-se sobre se na lógica do diploma seja correcto admiti-lo, pa recendo-lhe que não.

Dr. João Moura - reconhece que a protecção à maternidade e os equipamentos colectivos se podiam considerar marginalizadas se existisse uma política da família.

Dr. Elídio das Neves - apoia esta corrente: embora marginalizatos estes aspectos constituem uma carência em bloco, é de não perder a oportunidade.



M<sup>a</sup>. Bertina Sousa Gomes - lembrou que a política social referente à família apenas atende aos direitos individuais das pessoas que a compõem. Não está definida uma linha globalizante.

Secretário do Estado - a admitir que seja incluída a secção sobre equipamentos colectivos não vê nela a criação de um direito, e apenas a criação de um órgão central. Se admitirmos esta inclusão, porque não admitir também a ocupação dos tempos livres, afim de procurar o equilíbrio.

Eng<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Pintasilgo - acentuou que a referência a fomento de equipamentos colectivos pretendia sobretudo mostrar carências fundamentais.

Dr. Nascimento Rodrigues - afirmou não poder conceber a amputação destes dois aspectos "protecção à maternidade" e "equipamentos colectivos" e invocou argumentos de tática, na medida em que a sua inclusão faz ganhar consistência. Um outro tipo de argumento é este: não podemos conceber a mulher só como trabalhadora, mas como mulher, nem o diploma dirigido a uma unidade de produção.



Dr. Silva Leal - encarando o ponto de vista tático considera que em vez de duas bases dever-se-iam redigir 8 ou 10. É preciso admitir que o diploma pode estar longo tempo sem estar regulamentado.

Dr. Cid Proença - acentou que o "facies" de uma lei de bases não pode contar com excessiva pormenorização.

Secretário de Estado - afirmou que do ponto de vista tático que fazer acompanhar a lei da sua regulamentação a qual pela natureza do diploma vai à Câmara Corporativa mas não passa pela Assembleia Nacional.

Determinou que o debate se encerrasse, salientando que estamos ainda perante uma outra opção: não deverá ser esta lei uma espécie de "cartilha" que recebe outro grande número de direitos que devem ser reconhecidos à mulher?

(Convidou todos os presentes a continuarem no dia seguinte à mesma hora (18 horas) o debate, ainda na generalidade, se necessário, passando-se em seguida ao exame na especialidade.

Se este se não esgotasse numa ou duas sessões de trabalho constituir-se-iam grupos por especializações: jurídicas e económicas. Salientou a necessidade de manter a coesão do grupo para acompanhar este diploma, sem quebra de dinamismo.

A sessão foi encerrada às 21 horas e 15 minutos.